



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

				R\$ milhões
ATIVO	NE	2018	2019	
ATIVO CIRCULANTE		54	33	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	51	31	
Estoques	2	3	2	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		280	400	
Realizável a Longo Prazo		1	1	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3	1	1	
Imobilizado	4	272	393	
Bens Móveis		103	109	
(-) Depreciação Acumulada		-52	-54	
Bens Imóveis	5	223	341	
(-) Depreciação Acumulada		-2	-3	
Intangível	6	7	6	
Softwares		22	23	
(-) Amortização Acumulada		-15	-17	
TOTAL DO ATIVO		334	433	
PASSIVO	NE	2018	2019	
PASSIVO CIRCULANTE		77	80	
Obrigações Trab.,Prev. e Assist.a Pagar Curto Prazo	7	77	80	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		54	0,00	
Provisões a Longo Prazo	8	54	0,00	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		131	80	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018	2019	
Resultados Acumulados		203	352	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		203	352	
TOTAL DO PASSIVO + PL		334	432	

Fonte: Siafi Web

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa, da entidade pública. As contas do ativo representam a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços e as contas do passivo compreendem as obrigações presentes, em consequência de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. Já o patrimônio líquido evidencia a situação financeira do

órgão, por meio de resultado deficitário ou superavitário do exercício e de exercícios anteriores, e possíveis reservas de lucro, de capital, entre outras.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		R\$ milhões	
		2018	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.384	1.378
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		47	53
	Taxas	47	53
Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos		1	1
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0	0
Transferências e Delegações Recebidas		1.101	1.153
	Transferências Intragovernamentais	9	1.080
	Transferências Intergovernamentais	21	16
	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	31
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		227	168
	Reavaliação de Ativos	170	84
	Ganhos com Incorporação de Ativos	42	4
	Ganhos com Desincorporação de Passivos	15	80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		8	3
	Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	6	0
	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2	3
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.433	1.229
Pessoal e Encargos		789	789
	Remuneração a Pessoal	10	617
	Encargos Patronais	101	103
	Benefícios a Pessoal	68	47
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3	6
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		11	200
	Aposentadorias e Reformas	175	203
	Pensões	25	27
	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		77	81
	Uso de Material de Consumo	4	3
	Serviços	59	65
	Depreciação, Amortização e Exaustão	14	13
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0	0
Transferências e Delegações Concedidas		146	77
	Transferências Intragovernamentais	12	105
	Outras Transferências e Delegações Concedidas	41	13
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		219	39
	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ perdas	150	9
	Incorporação de Passivos	21	28
	Desincorporação de Ativos	48	2
Tributárias		2	2
	Contribuições	2	2
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		13	-49

Fonte: Siafi Web

O principal objetivo do demonstrativo contábil de variações patrimoniais é a apuração do resultado patrimonial, registrado no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$ milhões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DEFICIT	14			1.118	1.118
TOTAL				1.118	1.118

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		1.025	1.111	1.102	1.094	1.094	10
Pessoal e Encargos Sociais		886	983	980	976	976	3
Outras Despesas Correntes		139	128	122	118	118	7
DESPESAS DE CAPITAL		25	25	16	15	14	9
Investimentos		25	25	16	15	14	9
Inversões Financeiras		0	0	0	0	0	0
TOTAL	15	1.050	1.136	1.118	1.109	1.108	19

Fonte: Siafi Web

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		2	8	10	10	1	0
Pessoal e Encargos Sociais		0	1	1	1	0	0
Outras Despesas Correntes		2	7	9	9	1	0
DESPESAS DE CAPITAL		17	11	23	23	4	0
Investimentos		0	11	6	6	4	0
Inversões Financeiras		17	0	17	17	0	0
TOTAL	16/17	19	19	33	33	5	0

Fonte: Siafi Web

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil elaborada pelos órgãos públicos ao final de cada exercício financeiro e sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

BALANÇO FINANCEIRO

R\$ milhões

INGRESSOS	NE	2018	2019
Transferências Financeiras Recebidas		1.080	1.106
Resultantes da Execução Orçamentária		1.080	1.103
Sub-repasse Recebido		1.078	1.103
Independentes da Execução Orçamentária		2	3
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		0	1
Demais Transferências Recebidas		1	1
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1	1
Recebimentos Extraorçamentários		93	81
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	16	0	1
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	16	19	8
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3	0
Outros Recebimentos Extraorçamentários		71	72
Arrecadação de Outra Unidade		71	72
Saldo do Exercício Anterior		55	51
Caixa e Equivalentes de Caixa		55	51
TOTAL DOS INGRESSOS		1.228	1.238
DISPÊNDIOS	NE	2018	2019
Despesas Orçamentárias		1.097	1.117
Ordinárias		909	921
Vinculadas		188	196
Previdência Social (RPPS)		162	180
Outros Recursos Vinculados		26	16
Transferências Financeiras Concedidas		53	58
Resultantes da Execução Orçamentária		0	0
Sub-repasse Devolvido		0	0
Independentes da Execução Orçamentária		53	58
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		2	0
Movimento de Saldos Patrimoniais		51	58
Despesas Extraorçamentárias		27	33
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	17	0	0
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	17	21	33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4	0
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2	0
Saldo para o Exercício Seguinte	18	51	30
Caixa e Equivalentes de Caixa		51	30
TOTAL DOS DISPÊNDIOS		1.228	1.238

Fonte: Siafi Web

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, bem como o saldo de caixa. Trata-se de uma ferramenta de gestão financeira.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

		R\$ milhões	
	NE	2018	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS			
Outros Ingressos das Operações		1.154	1.178
Ingressos Extraorçamentários		3	0
Transferências Financeiras Recebidas		1.080	1.106
Arrecadação de Outra Unidade		71	72
DESEMBOLSOS			
Pessoal e Demais Despesas		-963	-1.003
Judiciário		-715	-764
Previdência Social		-203	-232
Encargos Especiais		-45	-7
Transferências Concedidas		-105	-101
Intragovernamentais		-105	-101
Outros Desembolsos das Operações		-58	-58
Dispêndios Extraorçamentários		-3	0
Transferências Financeiras Concedidas		-53	-58
Demais Pagamentos		-2	4
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DESEMBOLSOS			
Aquisição de Ativo Não Circulante		-31	-36
Outros Desembolsos de Investimentos		-1	-1
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18	55	51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		51	30

Fonte: Siafi Web

A Demonstração do Fluxo de Caixa permite a identificação das fontes de geração de entrada de caixa, bem como a destinação de seu consumo. As informações extraídas são úteis para proporcionar uma base para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		R\$ milhões		
	NE	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
Saldo Inicial do Exercício de 2019		203	0,00	203
Resultado do Exercício		149	0,00	149
Saldo Final do Exercício de 2019		352	0,00	352

Fonte: Siafi Web

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido visa demonstrar a evolução do patrimônio líquido e complementa o Balanço Patrimonial, pelo fato de proporcionar conhecimento detalhado da composição e formação das contas do Patrimônio Líquido.

INFORMAÇÕES GERAIS

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, órgão do Poder Judiciário Federal sediado em Curitiba e com jurisdição no Estado do Paraná, foram extraídas informações do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e obedecidas as regras estabelecidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, tem como objetivo a convergência das práticas contábeis nacionais às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pela *International Federation of Accountants*. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estabelece a aplicabilidade e operacionabilidade dessas normas.

A intenção desse novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o resgate da Contabilidade enquanto ciência direcionada à gestão do patrimônio de entidades. As demonstrações e suas análises disponibilizam aos usuários informações gerenciais, de ordem orçamentária, econômica e financeira, que servem como base para tomadas de decisão à adequada prestação de contas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Caixa e Equivalentes de Caixa

Representam os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal em 31/12/2019. Trata-se de recursos liberados pelo Tesouro Nacional, registrados na conta de limite de saque da conta única da União, gerido pelo órgão central de programação financeira, a fim de atender despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e está constituído de adiantamentos concedidos, créditos por dano ao patrimônio e créditos a receber por cessão de áreas públicas. Os registros foram realizados com base no valor nominal.

Estoques

A entrada de materiais de consumo é registrada pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Na saída, esses materiais são registrados pelo custo médio ponderado.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem as despesas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos e a contratação de seguros e serviços pagos antecipadamente, de acordo com a competência e oportunidade. Os registros foram efetuados por seus valores nominais e referem-se às aplicações de recursos em

pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Registram os direitos a receber de longo prazo, pelos seus valores nominais, acrescidos de correção monetária quando aplicáveis, sendo eles: depósito judicial relativos à ação ordinária em que configuram como partes a União e servidor inativo deste órgão trabalhista e adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, a ser baixado após a ocorrência do ponto de equilíbrio entre suas receitas e despesas administrativas.

Imobilizado

A política contábil para mensuração dos bens móveis e imóveis é o custo de aquisição ou de construção, deduzidas a depreciação acumulada, a redução ao valor recuperável e a reavaliação e acrescidos os gastos posteriores com a geração de benefícios econômicos futuros e aumento do potencial de serviços, bem como a reavaliação dos bens.

Em 2018, foi mantido o critério de classificação de bens permanentes adotado nesse órgão trabalhista. O Ato TRT 9ª de nº 30/2016 estabelece que os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, são classificados como bens de consumo.

Intangíveis

Compreendem os ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial, sendo eles: aquisição de softwares pelo custo de aquisição, deduzido das despesas com amortização acumulada.

Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Móveis

Para fins de apuração da depreciação e amortização dos bens móveis registrados no Imobilizado, bem como nos elementos do Intangível, foi utilizado o método de quotas constantes e a tabela prevista no Manual Siafi, macrofunção 02.03.30, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Depreciação de Bens Imóveis

Os bens imóveis foram depreciados mensalmente por meio de processo automático de registro pelo SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União, sobre o valor depreciável da acessão.

O método adotado foi a Parábola de Kuentzle, expressa pela fórmula $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde Kd é o coeficiente de depreciação, n a vida útil total da acessão e x a vida útil transcorrida da acessão. A vida útil do bem é definida conforme laudo de avaliação, ou na falta dele, por parâmetros definidos pela SPU conforme a natureza e características de cada bem.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Correspondem aos valores exigíveis até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis registrados no Passivo Circulante pelos valores correntes. A composição desses valores abrange a bolsa estágio

do mês dezembro a ser realizada até o quinta dia útil do mês subsequente, as férias de magistrados e servidores a pagar e as obrigações decorrentes de passivos administrativos.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende o direito de recebimento por parte dos credores, dos materiais entregues e serviços prestados a esta unidade prestadora de contas, registrados pelo valor corrente.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Registram os depósitos retidos de fornecedores, seja por inadimplência contratual, ausência de apresentação de documentos exigidos em contrato, entre outros, pelo valor corrente. Englobam ainda as obrigações decorrentes de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal vincendas no mês subsequente.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, registrados no Passivo Não Circulante a título de provisão para indenizações trabalhistas. Trata-se de passivo com exigibilidade suspensa pela interposição de recurso extraordinário da União contra o acórdão da 3ª turma do TRT 5ª Região, que reconheceu o direito à incorporação de quintos por conta de exercício de função e cargo comissionado no período compreendido entre 08/04/98 a 04/09/01.

Resultados Acumulados

Corresponde ao resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores, a fim de compor o Patrimônio Líquido da unidade.

Sistemática de Apuração de Custos na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os tribunais da 1ª, 4ª e 6ª regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018. Os demais TRT's serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov - nas regiões onde o Sistema já está implantado - é possível acompanhar os custos por Unidade Orçamentária e por Instância. Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, em fase de construção, a série histórica disponível ainda não contempla a totalidade do exercício (tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas apenas em novembro/2018), limitando, assim, as análises de projeções ou estimativas de custos.

Espera-se, com a retomada do SIC-JT, que sejam obtidas informações de custos diretos das unidades administrativas que possam ser associadas àqueles registrados no SIAFI, visando o aperfeiçoamento e refinamento da informação de custos da Justiça do Trabalho.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ milhões			
	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	51	31	-39%	100%
Total	51	31	-39%	100%

Fonte: Siafi

A conta Limite de Saque corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com exceção das fontes de arrecadação próprias.

A variação negativa em relação ao exercício anterior decorreu do esforço empreendido neste órgão trabalhista em quitar suas obrigações até o final do exercício, objetivando minimizar a inscrição de empenhos em restos a pagar não processados.

Com a instituição do novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União, é imprescindível a redução do estoque dos restos a pagar, pois seu pagamento concorre com os do exercício, impactando no limite de gastos do exercício corrente.

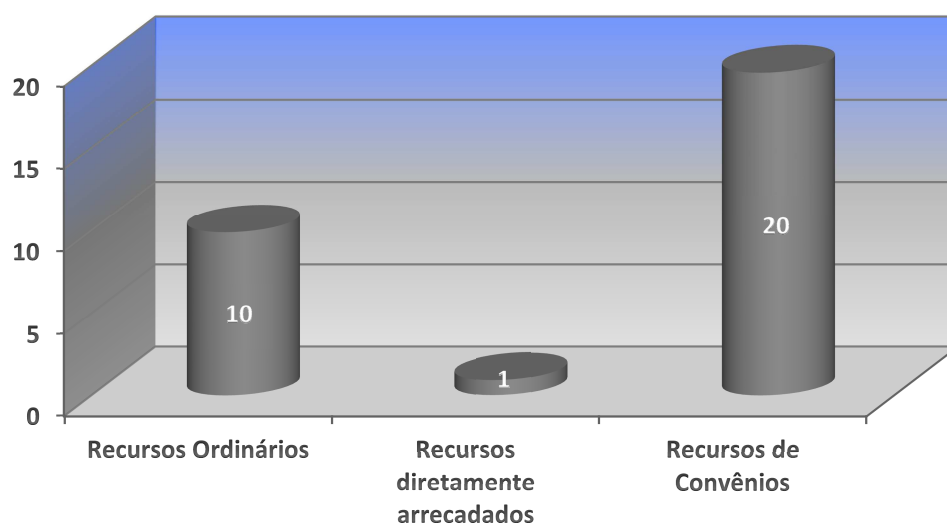
O Caixa e Equivalente de Caixa são compostos exclusivamente pela conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. A seguir, detalhamos a origem dos recursos segundo o detalhamento das fontes de arrecadação:

Limite de Saque por Fonte de Recursos		R\$ milhões			
		Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
00	Recursos Ordinários	8	10	25%	33%
50	Recursos Diretamente Arrecadados	0	1	100%	3%
81	Recursos de Convênios	43	20	-53%	64%
Total		51	31	-39%	100%

Fonte: Siafi

Percebe-se que a maior parte dos recursos financeiros pertence à fonte de recursos de convênios, na ordem de 20 milhões. Essa fonte de arrecadação advém dos contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas firmados entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Em milhões



Fonte: Siafi

Nota 2 - Estoques

		R\$ milhões			
		Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Estoques		3	2	-50%	100%
Materiais de Consumo		3	2	-50%	100%
Total		3	2	-50%	100%

Fonte: Siafi

A variação observada decorre de maior distribuição de materiais de consumo estocados no almoxarifado, em especial aos relacionados à Tecnologia da Informação, que sofreram redução de 50% em 2019, em relação ao ano anterior.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

		R\$ milhões			
		Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Adiantamento de Contribuições Futuras Funpresp-Jud		1	1	0%	100%
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento		0	0	0%	0%
Total		1	1	0%	100%

Fonte: Siafi

A conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é composta essencialmente pelo adiantamento a contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, pertencente ao grupo Outros Créditos a receber e Valores a Longo Prazo, na ordem de R\$ 820 mil.

Em 2019 foi registrada a devolução da primeira parcela do aporte inicial efetuado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que em 2015 definiu que tal devolução ocorreria a medida em que fosse alcançado o ponto de equilíbrio pela Funpresp-Jud, ou seja, quando o montante inicial das receitas administrativas superasse o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

Observa-se que não houve variação de um ano para o outro, pelo fato de o valor da primeira parcela ser de R\$ 58 mil, irrelevante em termos percentuais, se comparado ao total do adiantamento concedido pela União.

Nessa mesma conta foram registrados em 2019 os Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento, pertencentes ao grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, na ordem de R\$ 366 mil. Trata-se de créditos de pessoal a receber decorrentes do pagamento, a magistrados e servidores, de valores indevidos, passíveis de devolução por parte do beneficiário após o reconhecimento desses valores pela Administração deste Tribunal.

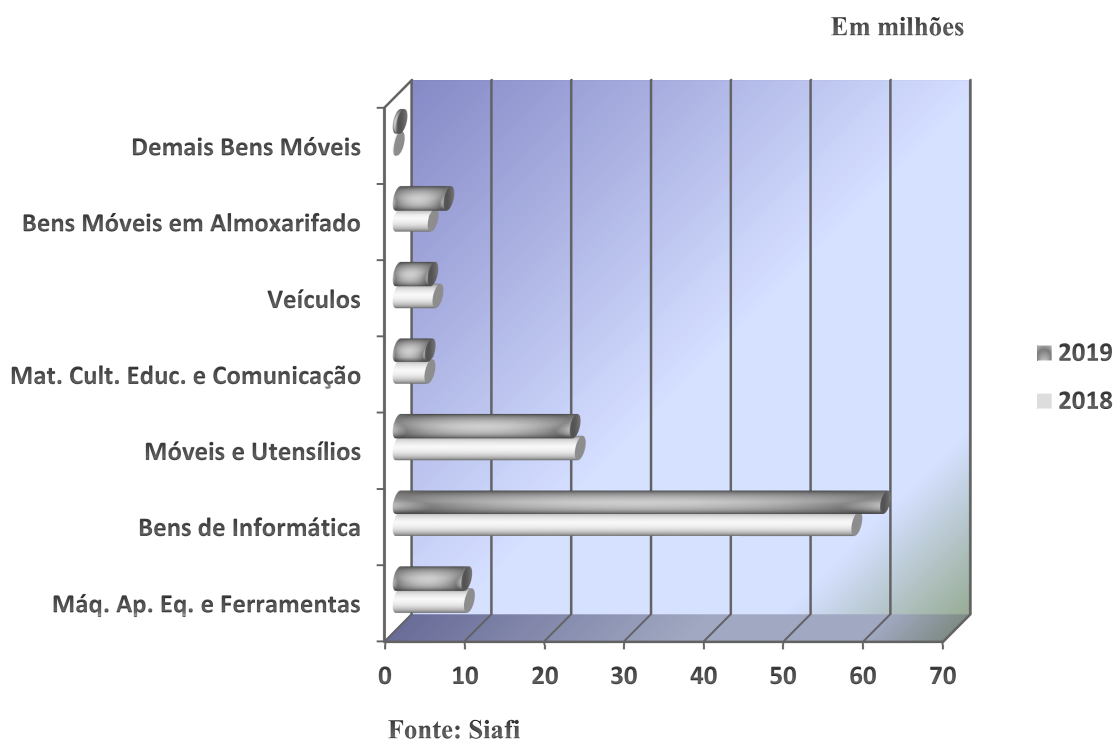
Nota 4 - Imobilizado

BENS MÓVEIS	R\$ milhões			
	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	9	9	0%	8%
Bens de Informática	57	61	7%	56%
Móveis e Utensílios	23	22	-4%	20%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4	4	0%	4%
Veículos	5	4	-20%	4%
Bens Móveis em Almoxarifado	5	7	40%	6%
Demais Bens Móveis	0	2	100%	2%
(-) Depreciação Acumulada	-52	-54	4%	
Total	51	55	8%	100%

Fonte: Siafi

Os bens móveis de maior representatividade são os de informática, e o aumento desses bens em relação a 2018 decorre de aquisição de servidores, a fim de disponibilizar um ambiente de processamento central com requisitos mínimos de segurança e disponibilidade, e aquisição de equipamentos de informática, a fim de garantir a atualização tecnológica dos microcomputadores e monitores disponíveis neste Tribunal.

O decréscimo observado tanto em bens móveis e utensílios quanto em veículos é resultado de doações de bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis a outros entes públicos ou organizações de sociedade civil de interesse público.



BENS IMÓVEIS	R\$ milhões			
	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Bens de Uso Especial registrados no Spiunet	209	302	44%	88%
Bens de Uso Especial não registrados no Spiunet	3	20	567%	6%
Bens Imóveis em Andamento	11	17	55%	5%
Instalações	0	2	100%	1%
(-) Depreciação Acumulada	-2	-3	50%	
Total	221	338	53%	100%

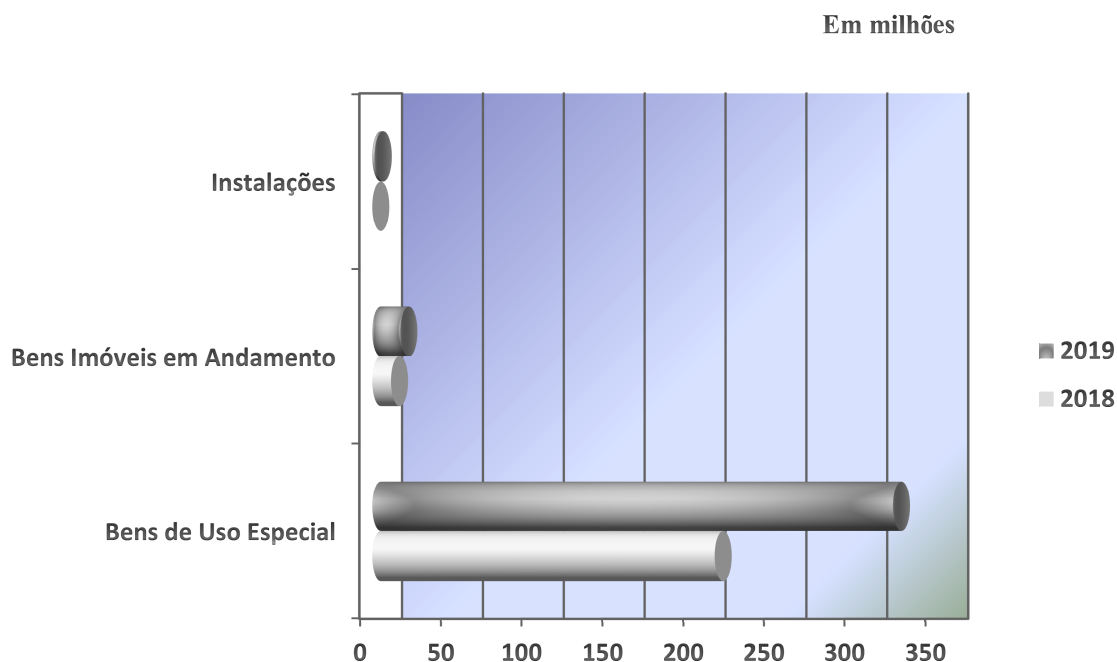
Fonte: Siafi

O aumento observado na conta de bens de uso especial registrados no Spiunet, em relação ao exercício anterior, deve-se à valorização de imóveis decorrente de reavaliação de bens.

Já o significativo aumento apurado na conta de bens de uso especial não registrados no Spiunet resulta de desapropriação de imóveis em uso, onde encontram-se instalados os Fóruns Trabalhistas localizados em Cornélio Procópio-PR e São José dos Pinhais-PR.

A variação apurada na conta de bens imóveis em andamento decorreu do término das obras de Apucarana, Foz do Iguaçu e Toledo, bem como a construção da Vara de Trabalho de Dois Vizinhos, iniciada e concluída em 2019. Essa conta será baixada na ocasião em que esses imóveis forem registrados no SPIUnet.

Já na conta instalações foi registrada em dezembro de 2019 a reestruturação do Data Center Backup. No momento em que essa benfeitoria for incorporada, gerando valorização do imóvel, esse valor será baixado da conta instalações e transferido para a conta de bens de uso especial.



Fonte: Siafi

Nota 5 - Bens de Uso Especial Não Registrados no Siafi ref Imóveis Desapropriados

Este órgão trabalhista possui duas ações de desapropriação por utilidade pública em andamento. Trata-se de edificações onde estão instalados os fóruns da Justiça do Trabalho dos municípios de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, em razão de contrato de locação firmado em 2014 e renovado em 2016, respectivamente, com os desapropriados.

O imóvel de Cornélio Procópio foi declarado de utilidade pública pelo Decreto Presidencial de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 25/01/2018. No dia 14/08/2018 foi efetivado depósito judicial na ordem de R\$ 3 milhões, conforme laudo de avaliação juntado aos autos 5007731-29.2018.4.04.7001-PR, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de Londrina.

No final do exercício de 2019, ainda não havia sido dada a imissão de posse do imóvel. O Ofício 36005/2019/COGES-SPU-PR/MP da Superintendência do Patrimônio da União no Paraná havia previamente agendado a assinatura do Termo de Posse para o dia 15/05/2019. Tal fato não ocorreu por motivo de contestação, por parte do réu, do preço da desapropriação.

Apesar de a União apresentar réplica a essa contestação, o juízo federal do TRF 4ª Região postergou o exame do pedido de imissão de posse e determinou a realização de perícia para afeição do valor do imóvel desapropriado. O Ministério Público da União indeferiu a imissão liminar de posse, por ausência de comprovação do prévio depósito e ausência da comprovação de urgência. Foi solicitado então, por parte do juízo federal do TRF 4ª Região, laudo pericial complementar.

Com relação ao imóvel de São José dos Pinhais, declarado de utilidade pública por meio do Decreto 9.657/18, foi ajuizada perante a 3ª Vara Federal de Curitiba a Ação de Desapropriação 5007493-76.2019.4.04.7000. Em 12/12/2019 de 2019 foi proferida sentença, por meio da qual foi julgada procedente a majoração do depósito judicial efetuado por este Tribunal a título de indenização ao expropriado, no montante de R\$ 16,5 milhões. Após a realização de perícia técnica o valor passou a ser de aproximadamente R\$ 20 milhões.

O juízo da 3ª Vara Federal de Curitiba determinou que a citada sentença servirá como título hábil para a transcrição da propriedade, após o depósito do valor complementar do imóvel, e previu a possibilidade de recurso de apelação desta sentença por meio de fundamentação de contrarrazões da parte recorrida.

Pelos motivos acima expostos, tanto o imóvel de Cornélio Procópio-PR quanto o de São José dos Pinhais, permaneceram registrados no Siafi na conta patrimonial Bens de Uso Especial não Registrados no Spiunet.

Nota 6 - Intangível

O ativo intangível é composto unicamente pelos investimentos com aquisições de software, deduzidas as despesas com amortização acumulada. Neste Regional adotamos o prazo previsto em normas da Receita Federal do Brasil, que indica o prazo de 5 anos para amortização.

R\$ milhões					
Inscrição Genérica	Softwares	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
ISTRTR9002	Gerenciamento de serviços de TI	1	1	0%	4%
ISTRTR9011	Virtualização de Storages	2	2	0%	9%
ISTRTR9016	Licenças Microsoft	9	9	0%	40%
ISTRTR9018	Licenças Oracle	5	5	0%	22%
ISTRTR9020	Softwares utilizados em bibliotecas	1	1	0%	4%
ISTRTR9036	Telefonia IP	2	2	0%	9%
ISTRTR9044	Software Assurance	1	1	0%	4%
ISTRTR9047	Servidor Correio Eletrônico	1	1	0%	4%
ISTRTR9049	Software Gerenciamento Patrimonial	0	1	100%	4%
Amortização Acumulada		-15	-17	13%	
Total		7	6	-14%	100%

Fonte: Siafi

A variação negativa deste exercício em relação ao anterior justifica-se pelo aumento da amortização acumulada, em proporção maior às novas aquisições, que tratam de solução de gerenciamento patrimonial RFID (radio-frequency identification).

Foi adquirido o RFID com o intuito de padronizar procedimentos e imprimir maior agilidade na confecção do inventário patrimonial, a fim de refletir adequadamente e de forma fidedigna o patrimônio da entidade.

Nota 7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

R\$ milhões				
	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Férias a Pagar	53	63	19%	79%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	23	17	-26%	21%
Total	76	80	5%	100%

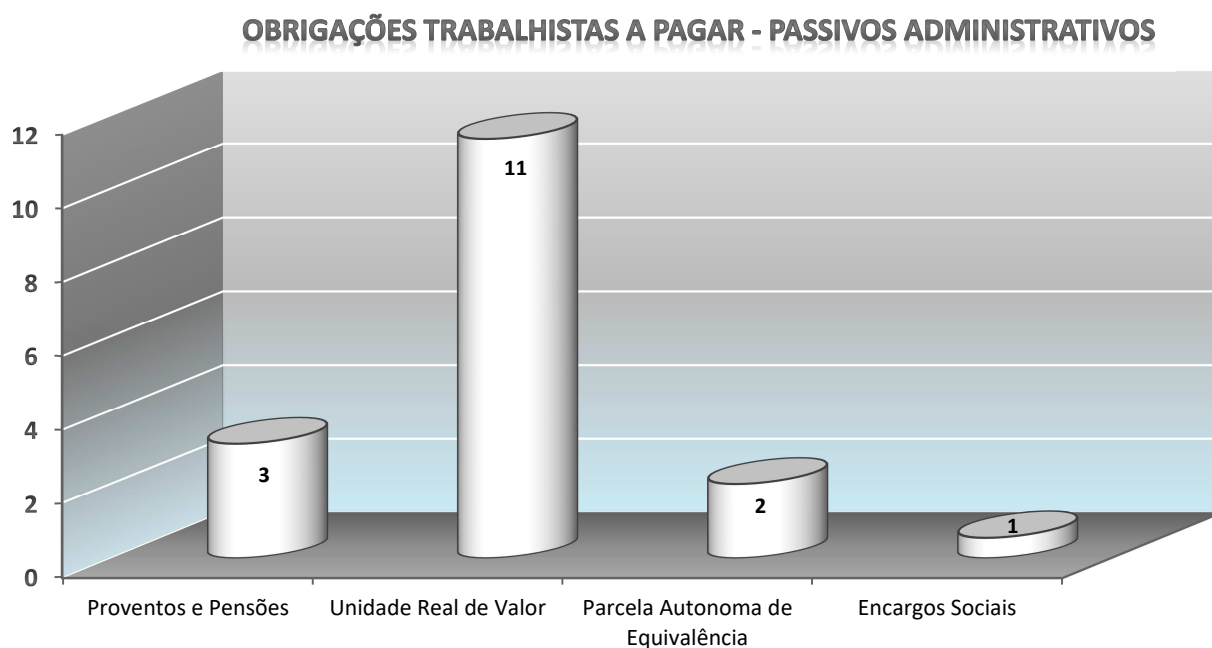
Fonte: Siafi

O aumento apurado na conta de Férias a Pagar, em relação a 2018, ocorreu por motivo de ajuste no relatório de provisão de férias. Em 2018 foi alterada a rotina de apropriação conforme Macrofunção Siafi 02.11.42 - Folha de Pagamento, sendo necessário acrescentar ao abono constitucional a BRPF - Baixa de Remuneração do Período de Férias, que compreende a remuneração relativa aos dias de férias gozados. Na ocasião, foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste

Regional relatório contendo essa informação, porém em 2019 foi constatado erro nesse relatório, que até então apresentava saldo subestimado. Tal fato foi corrigido dentro do exercício.

A variação negativa das Obrigações Trabalhistas a Pagar resulta essencialmente do pagamento do passivo denominado Parcela Autônoma de Equivalência - escalonamento 5%, conforme autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SGSEOFI 16/2019.

Em milhões



Fonte: Siafi

Nota 8 - Provisões a Longo Prazo

R\$ milhões

	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Provisão para Indenizações Trabalhistas	54	0	-100%	0%
Total	54	0	-100%	0%

Fonte: Siafi

Trata-se de passivo administrativo resultante de incorporação de quintos, por conta de exercício de função comissionada e cargo comissionado por servidores, no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, reclassificados como passivos contingentes, conforme orientado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Mensagem SEOFI/CSJT 34/2019 e Nota Técnica SEOFI.CSJT 1/2019.

Pelo fato deste passivo possuir exigibilidade suspensa pela justiça, passível de confirmação em ato futuro e incerto e ausência de controle da entidade, este foi registrado como passivo contingente.

Nota 9 - VPA Transferências e Delegações Recebidas

R\$ milhões

Transferências Intragovernamentais	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Sub-repasse Recebido	1	1	0%	100%
Total	1	1	0%	100%

Fonte: Siafi

Por não se tratar de um órgão gerador de receitas, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas principalmente por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que consiste na liberação dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para as unidades gestoras de uma entidade.

Nota 10 - VPD Remuneração a Pessoal

R\$ milhões

Pessoal e Encargos	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Vencimentos e Salários	242	232	-4%	37%
Abonos	4	5	25%	1%
Gratificações	269	279	4%	44%
Férias RPPS	58	71	22%	11%
13º Salário RPPS	44	46	5%	7%
Total	617	633	2%	100%

Fonte: Siafi

O aumento das variações patrimoniais diminutivas de pessoal resultou essencialmente da implantação da última parcela do aumento de remuneração dos servidores previsto na Lei 11.416/16, que majorou o percentual da Gratificação Judiciária, e do recálculo da BRPF - Baixa de Remuneração do Período de Férias registrada como provisão de férias, por motivo de correção dos valores constantes no relatório desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

Nota 11 - VPD Benefícios Previdenciários e Assistenciais

R\$ milhões

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Aposentadorias e Reformas	175	203	16%	84%
Pensões	25	27	8%	11%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	11	100%	5%
Total	200	241	20%	100%

Fonte: Siafi

O incremento de despesas com aposentadorias e pensões foi reflexo do aumento de remuneração de magistrados e servidores, bem como do expressivo contingente de aposentadorias concedidas em 2019.

O expressivo aumento observado em Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais decorreu da reclassificação da despesa com auxílio saúde, antes classificada como VPD 31311.05.00 - Assistência a Saúde. A partir de então passou a ser classificada na VPD 32991.02.00 - Outros Benefícios Assistenciais.

Nota 12 - VPD Transferências e Delegações Concedidas

R\$ milhões

	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Transferências Intragovernamentais	105	64	-39%	83%
Outras Transferências Concedidas	41	13	-68%	17%
Total	146	77	-47%	100%

Fonte: Siafi

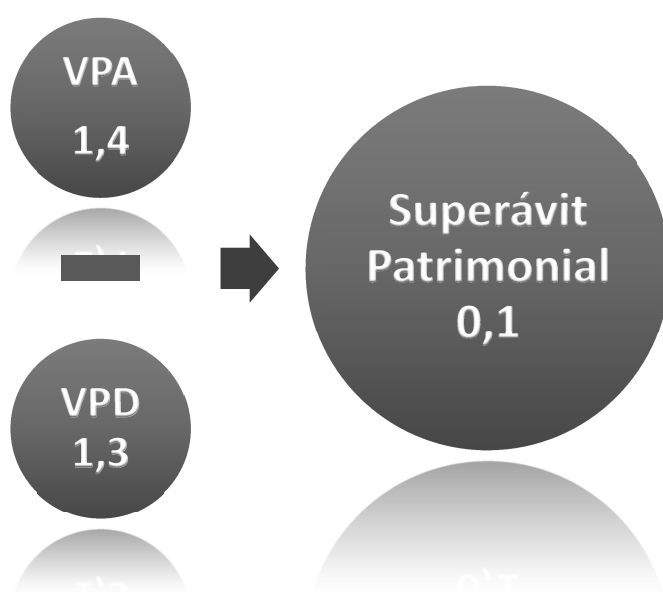
As variações decorrentes de transferências e delegações concedidas foram resultado de devoluções de recursos financeiros à setorial financeira, recebimentos de recursos do CSJT relativos à provisão para pagamento de precatórios trabalhistas - requisições de pequeno valor e doações de bens patrimoniais a outros órgãos e entidades, entre outros.

Com relação às transferências intragovernamentais, a variação negativa observada em 2019, em relação a 2018, justifica-se pelo fato de em 2018 o valor pago a título de precatórios trabalhistas da administração indireta mostrar-se superior em 40 milhões, se comparado a 2019.

Já a variação negativa observada na VPD Outras Transferências Concedidas justifica-se pelo fato de o valor dos bens doados em 2018 ser superior àquele apurado em 2019.

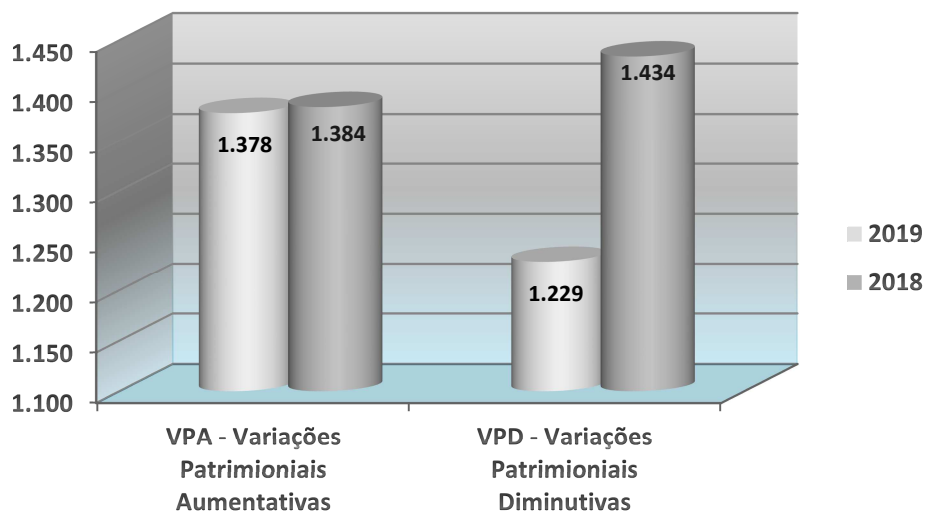
Nota 13 - Resultado Patrimonial

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e a apuração do resultado decorrente da confrontação entre elas foi transferida para a conta de resultado do exercício, no Patrimônio Líquido. Em 2019, o resultado foi superavitário em R\$ 149 milhões.



Fonte: Siafi

O resultado superavitário de R\$ 149 milhões apurado neste exercício, em comparação ao resultado deficitário na ordem de R\$ 49 milhões apurado no exercício anterior, encontra-se abaixo demonstrado.



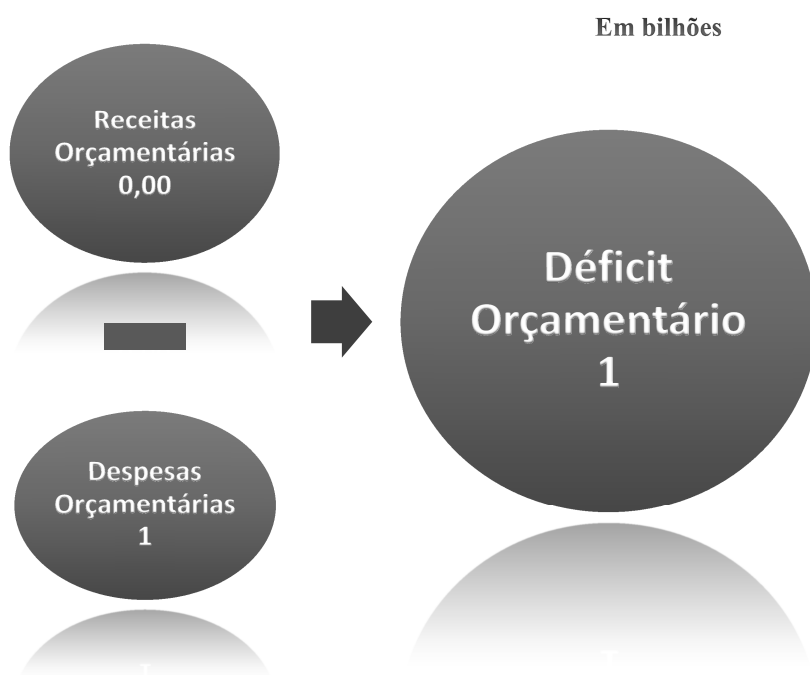
Fonte: Siafi

O superávit patrimonial apurado em 2019 resultou essencialmente de dois fatores, sendo eles: a reavaliação de bens imóveis e a desincorporação de passivos administrativos.

Em 2019 foi registrada no SPIUnet - Sistema de Gestão de Imóveis de Uso Especial da União a atualização dos valores dos imóveis pertencentes a este Tribunal, com base nos laudos emitidos pela contratada Consul Patrimonial Ltda.

Além disso, houve a desincorporação do passivo administrativo denominado incorporação de quintos por motivo de reclassificação para passivos contingentes, pelo fato de tratar-se de passivo com exigibilidade suspensa e futuro incerto, conforme orientado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Mensagem SEOFI/CSJT 34/2019 e Nota Técnica SEOFI.CSJT 1/2019.

Nota 14 - Resultado Orçamentário



Fonte: Siafi

A Justiça do Trabalho não é um órgão de natureza arrecadadora, depende essencialmente do financiamento do Orçamento Fiscal para a execução de suas atividades. Por esse motivo o resultado orçamentário será sempre deficitário.

As receitas correntes são advindas de transferências correntes e arrecadação de taxas, e as patrimoniais, da exploração do patrimônio imobiliário e cessão de direitos.

A arrecadação das receitas de convênios é centralizada na setorial da Justiça do Trabalho, Unidade Orçamentária 15126. Essas receitas são originadas dos contratos de prestação de serviços bancários firmados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por meio dos quais as instituições bancárias repassam mensalmente ao CSJT um percentual aplicado sobre os saldos médios dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor, lá mantidos até o seu regular levantamento pelos titulares das contas.

As demais receitas arrecadadas são registradas no Balanço Geral da União. Por esse motivo, as receitas deste órgão trabalhistas não estão registradas no Balanço Orçamentário, e conseqüentemente o resultado orçamentário será sempre deficitário, correspondente ao total da despesa empenhada no período.

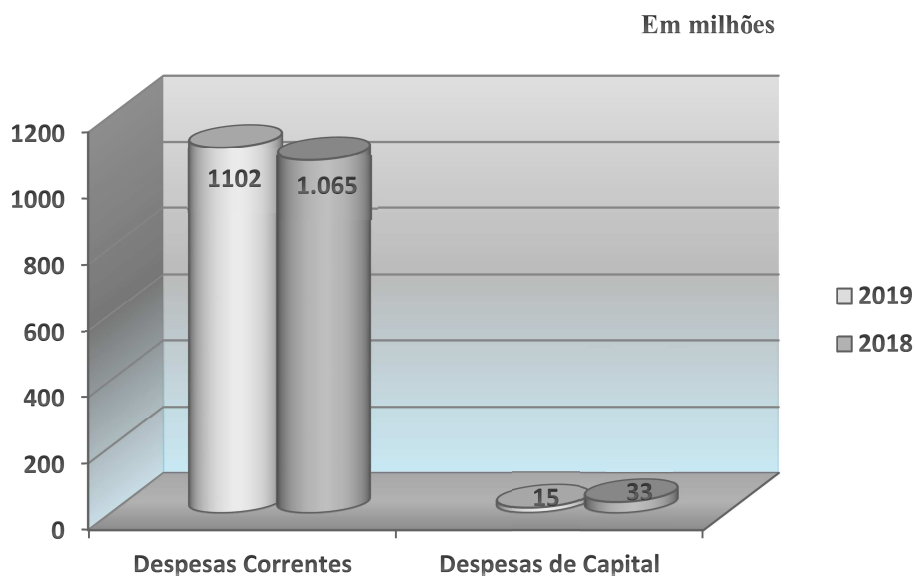
Nota 15 - Despesas Orçamentárias



Fonte: Siafi

Despesas Correntes e de Capital

As despesas correntes, destinadas ao custeio e manutenção das atividades do órgão, representaram 99% do total das despesas orçamentárias, enquanto as de capital, destinadas à formação ou aquisição de um bem de capital, apenas 1%.

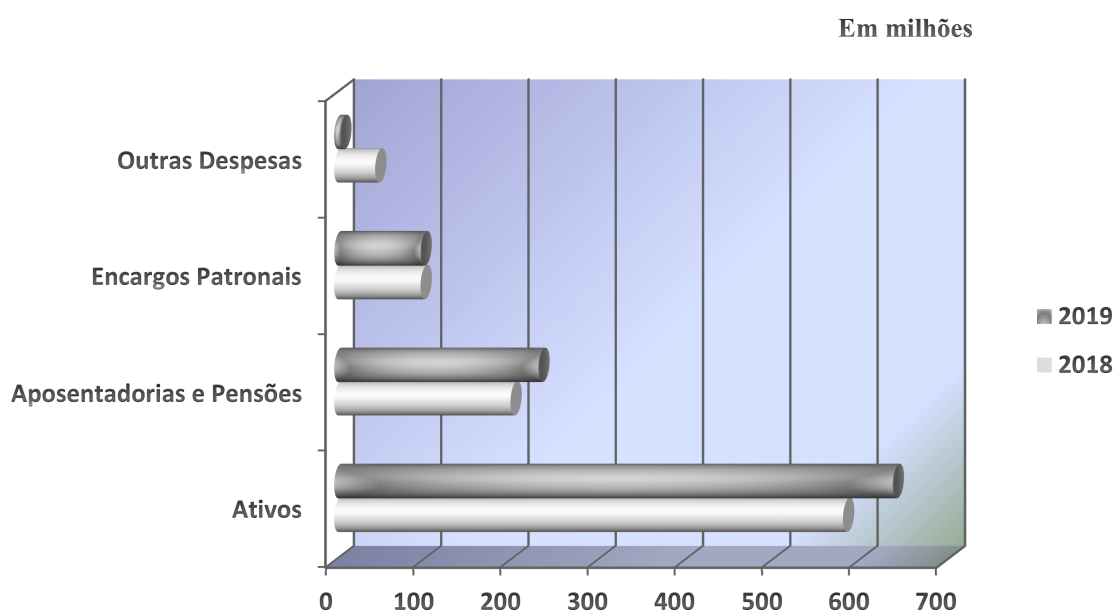


Fonte: Siafi

Com relação às despesas correntes, o aumento de 3% observado em 2019, em relação ao exercício anterior, explica-se essencialmente pelo aumento das despesas com pessoal, decorrente do aumento do subsídio de magistrados previsto na Lei 13.752/18 e a implantação da última parcela prevista na Lei 11.416/2016, que estabeleceu o reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário.

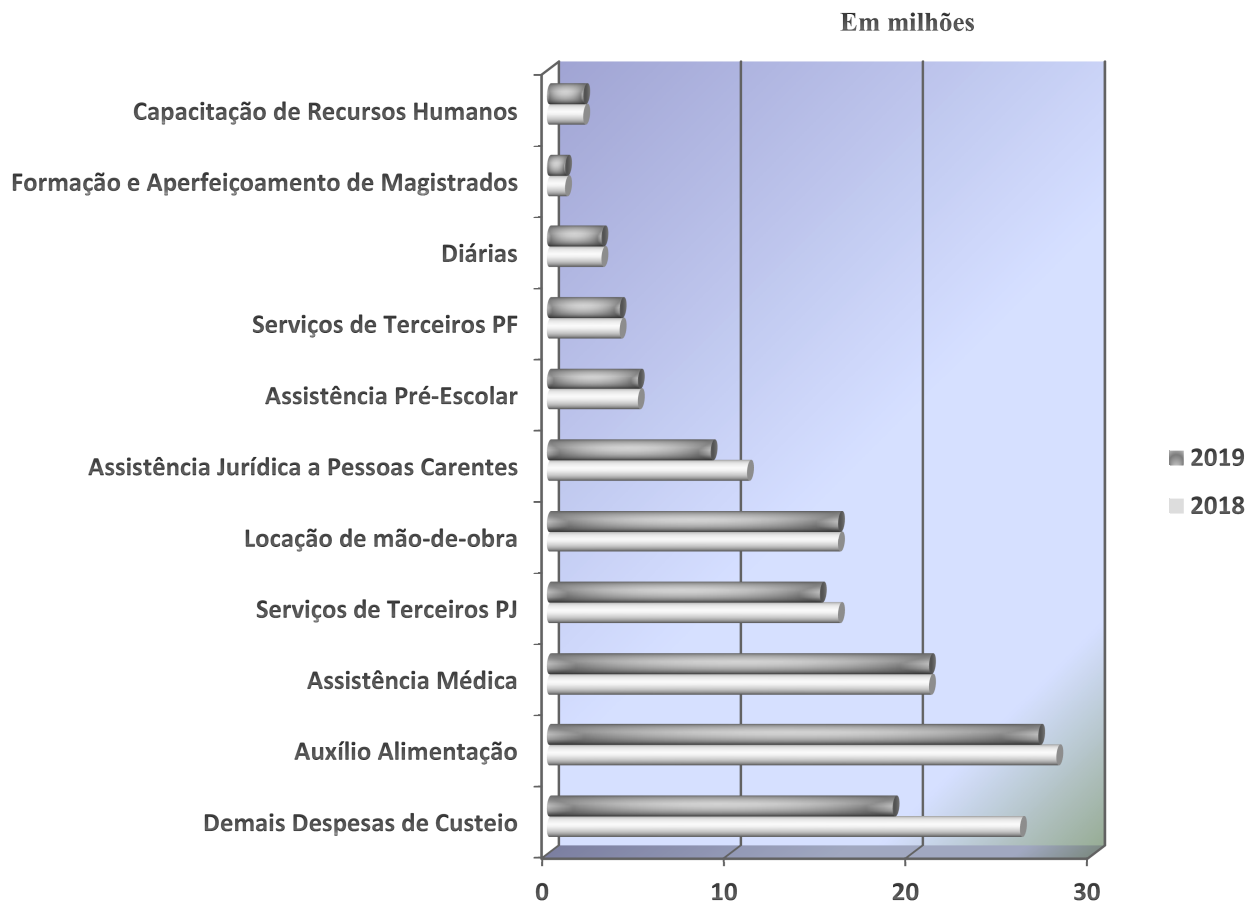
O decréscimo observado nas despesas de capital justifica-se pelo fato de em 2018 terem sido empenhados recursos orçamentários em investimentos e inversões financeiras (aquisições de imóveis, por desapropriação, destinados à instalação dos fóruns trabalhistas de São José dos Pinhais-PR e Cornélio Procópio-PR na ordem de R\$ 17,5 milhões). Em 2019, as despesas de capital foram compostas essencialmente por investimentos.

Pessoal e Encargos Sociais - Composição



Fonte: Siafi

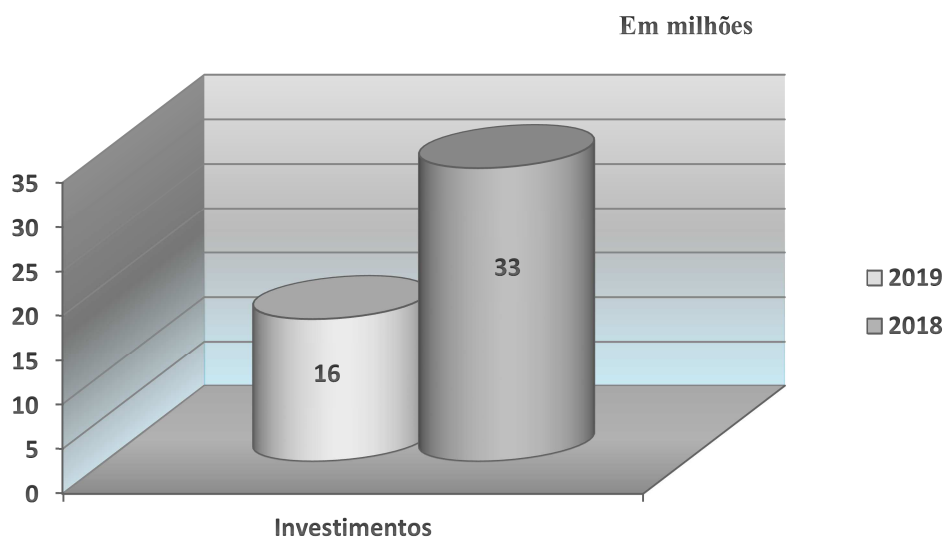
Outras Despesas Correntes - Composição



Fonte: Siafi

Em 2019, as outras despesas correntes perfizeram R\$ 122 milhões, enquanto em 2018 o montante foi de R\$ 133 milhões. Foram adotadas medidas de contenção de despesas discricionárias, tendo em vista o novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União.

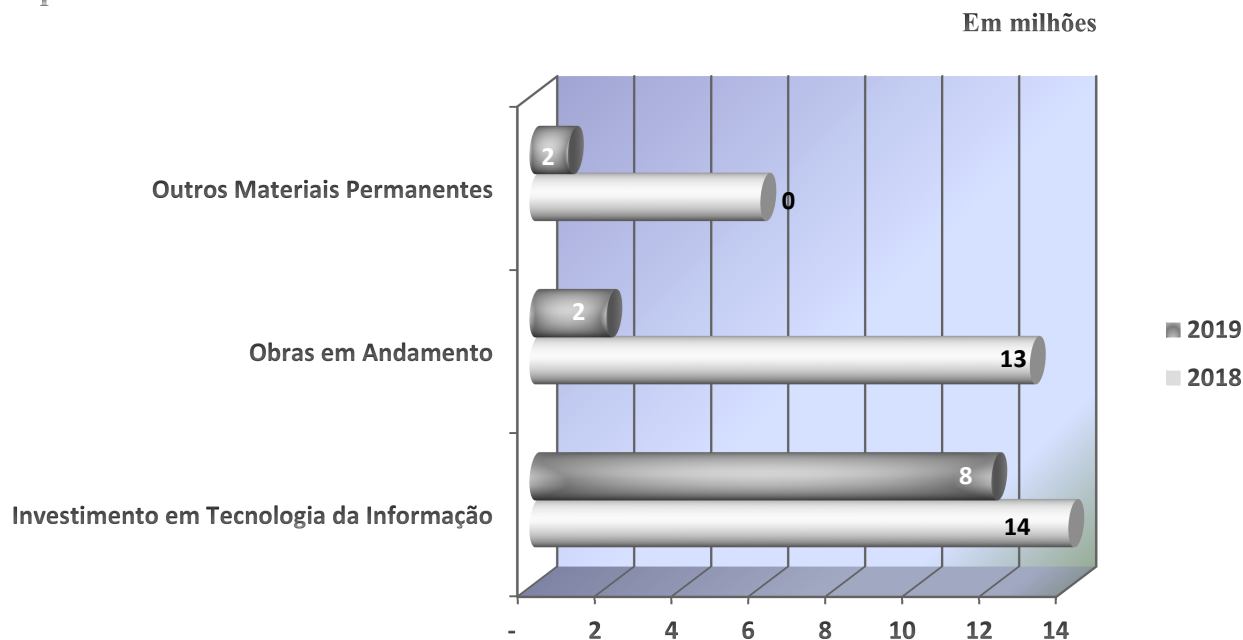
Despesas de Capital



Fonte: Siafi

O decréscimo observado nas despesas de capital resulta de economia orçamentária para fins de cumprimento do limite de gastos imposto pelo novo regime fiscal, conforme EC 95/2016, que fixou o teto de gastos para as despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social para os próximos 20 exercícios financeiros, a partir de 2017.

Despesas de Investimentos



Fonte: Siafi

Observa-se que o maior decréscimo ocorreu em Obras em Andamento, pela ausência de previsão orçamentária para projetos em 2020. Por esse motivo, não foram iniciadas aquelas obras sem previsão de conclusão em 2019.

Nota 16 - Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não processados no Exercício

R\$ mil

Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	Dez/18	Dez/19	Dez/18	Dez/19
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	525	3.676
Outras Despesas Correntes	299	2	7.809	4.043
Investimentos	5	674	10.348	499
Total	304	676	18.682	8.218

Fonte: Tesouro Gerencial

Consideram-se restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor e a despesa foi liquidada após o fornecimento do material ou a prestação do serviço contratado, restando apenas a entrega de recursos financeiros por meio do pagamento.

Já nos restos a pagar não processados, houve a entrega do empenho ao credor, porém não houve a efetiva entrega do material ou a prestação do serviço, impossibilitando a liquidação da despesa.

O expressivo aumento no volume de recursos inscritos em restos a pagar processados, em relação ao exercício anterior, resulta de retenção de multa cautelar decorrente de aquisição de servidores blade, adquiridos com o intuito de melhoria do parque tecnológico disponível neste Tribunal, fornecidos pela empresa Zoom Tecnologia. Os equipamentos foram entregues com mais de 60 dias de atraso.

Já o significativo decréscimo relativo à inscrição em restos a pagar não processados advém principalmente das despesas com investimentos. Com o intuito de cumprir com o limite de gastos imposto por meio da EC 95/2016 à Justiça do Trabalho, não há previsão orçamentária para a realização de obras em 2020. Por esse motivo priorizou-se a realização de obras com término em 2019, diminuindo significativamente o volume desses recursos em relação a 2018, que foram na ordem de 8 milhões.

Nota 17 - Execução de Restos a Pagar

	R\$ mil			
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Restos a Pagar Não Processados	37.448	4.719	32.604	125
Restos a Pagar Processados	315	0	304	11
TOTAL	37.763	4.719	32.908	136

Fonte: Tesouro Gerencial

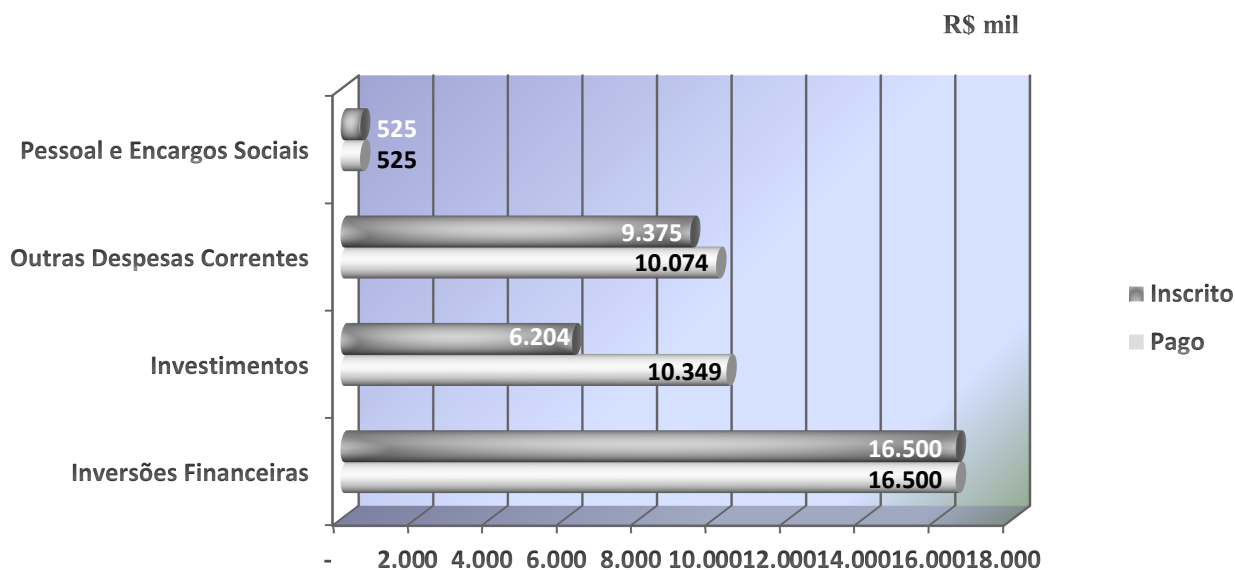
Do valor relativo aos restos a pagar não processados pagos em 2019, 18,76 milhões refere-se à inscrição em exercícios anteriores e 18,68 milhões a valores inscritos em 2018. Desse montante, foi pago cerca de 87% do total inscrito. O principal pagamento relativo a exercícios anteriores diz respeito à aquisição de imóvel em uso no município de São José dos Pinhais, no importe de R\$ 16,5 milhões.

Com relação ao pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados no encerramento de 2018, pagos em 2019, 3,5 milhões refere-se a despesas com obras em andamento, 2 milhões a aquisições de materiais permanentes, 2 milhões de honorários periciais decorrente de Justiça Gratuita, dentre outras despesas correntes e de capital.

Restos a Pagar Não Processados

	R\$ mil			
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Pessoal e Encargos Sociais	525	0	525	0
Outras Despesas Correntes	10.074	660	9.375	39
Investimentos	10.349	4.059	6.204	86
Inversões Financeiras	16.500	0	16.500	0
TOTAL	37.448	4.719	32.604	125

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

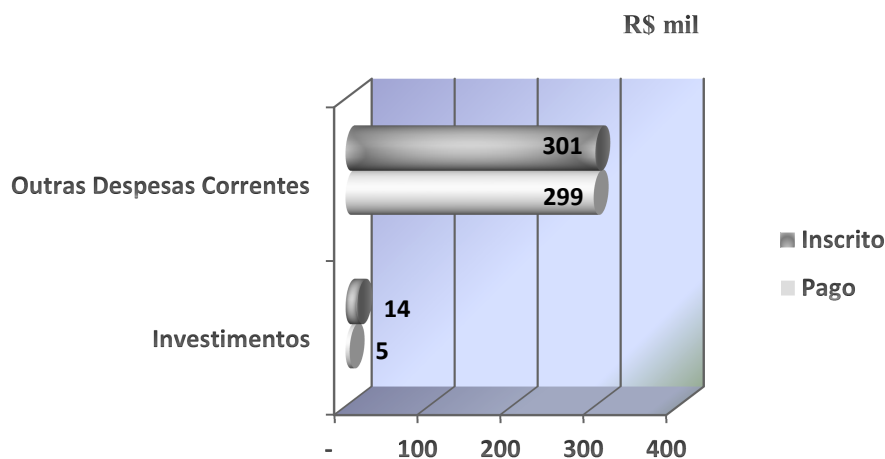
Observa-se que a maior variação entre os recursos inscritos em contrapartida aos valores pagos ocorre à conta de investimentos. Dos recursos inscritos, foram cancelados 4 milhões. Desses 4 milhões, 2 milhões referem-se a recursos destinados à construção do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos-PR, cancelados por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício CSJT.SG.CCAUD 4/2019.

Foi cancelado ainda 1 milhão relativo à ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel-PR, por motivo de revogação do processo licitatório. O restante dos recursos cancelados decorre de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigações contratuais da empresa responsável pela construção do Fórum Trabalhista de Apucarana-PR.

Restos a Pagar Processados

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	301	0	299	2
Investimentos	14	0	5	9
TOTAL	315	0	304	11

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 18 - Geração Líquida de Caixa

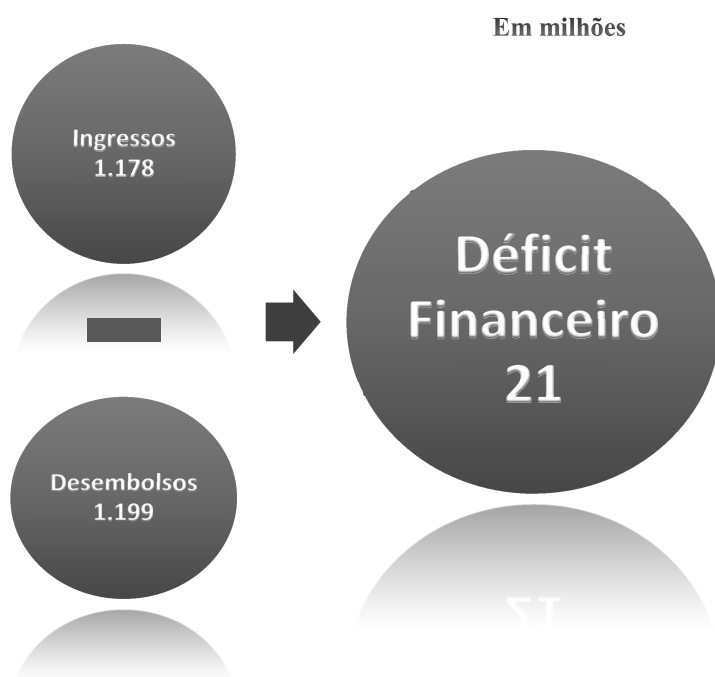
	R\$ milhões		
	Dez/2018	Dez/2019	AH
Atividades Operacionais	28	16	-43%
Atividades de Investimentos	-32	-37	16%
Total	-4	-21	425%

Fonte: Demonstrações dos Fluxos de Caixa

O resultado obtido na geração líquida de caixa e equivalentes, apurado por meio do fluxo de caixa líquido (ingressos - desembolsos), corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Em 2019 o saldo do exercício anterior registrado no Balanço Financeiro em Caixa e Equivalentes de Caixa registrou R\$ 51 milhões. Com a geração líquida de caixa negativa apurada em 2019, demonstrada nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, na ordem de R\$ 21 milhões, restou como saldo R\$ 30 milhões, registrados no Balanço Financeiro em Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte.

O aumento do déficit apurado em 2019, em relação a 2018, foi consequência do aumento das despesas com pessoal.



Fonte: Demonstrações dos Fluxos de Caixa